

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

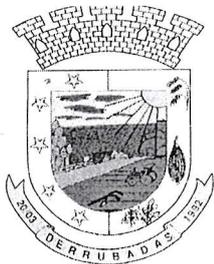
DECRETO Nº003/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1626/2024(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2024 para reforço de dotações no valor de R\$1.229.311,68 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.009- Manutenção do Fundeb	
779- 319004- 0031- contratação por tempo determinado	R\$345.344,62
1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal	
771- 449051- 1120- obras e instalações	R\$ 25.137,68
776- 449051- 1125- obras e instalações	R\$314.060,50
1.015- Pavimentação de Vias	
772- 449051- 1085- obras e instalações	R\$ 26.077,22
774- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 33.152,90
773- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 7.960,86
775- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 23.003,02
1.010- Manutenção Sec. Agricultura	
778- 449051- 1129- obras e instalações	R\$ 24.452,58
1.016- Manut. Dpto Turismo	
777- 449051- 1130- obras e instalações	R\$ 333.467,70
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social	
781- 339030- 1038- material de consumo	R\$ 10.856,11
782- 339032- 1038- material, bem ou serviços distribuição gratuita	R\$ 12.000,00
1.017- Apoio Gestão da Assistência Social	
780- 449052- 1133- equipamentos e material permanente	R\$ 37.997,70
1.040- Manut. Programa Bolsa Família	
783- 449052- 1010- equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
2.063- Manut. Programa Bolsa Família	
784- 339030- 1010- material de consumo	R\$ 5.800,79
785- 339032- 1010- material distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
Total	R\$1.229.311,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do saldo remanescente da conta de recurso livre, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Saldo Recursos Conta Banco

34932 e 44021- Bco Brasil	1010	35.800,79
38691- Banco Brasil Fundeb	0031	345.344,62
672014- CEF emenda Covatti	1120	25.137,68
647135- CEF pavilhão deck	1125	141.228,03
80346- Banco do Brasil	0001	42.728,86
80342- banco do Brasil	0001	206.814,93
193501- Banrisul irrigação	1129	24.452,58
45445- Banco do Brasil operação de crédito	1085	26.077,22
193309- Banrisul – calçadas	1078	33.152,90
647152- Caixa Econômica Federal T marcos	1078	7.960,86
672014- Caixa Econômica Federal emenda Osmar	1078	23.003,02
647151- Caixa Econômica Federal emenda Van Hater	1130	256.756,38
193811- Banrisul apoio rede mulher	1133	37.997,70
192295- Banrisul FEAS	1038	22.856,11
	Total geral R\$	1.229.311,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Janeiro de 2025.


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de Janeiro 2025.